

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

“A ACT tem por missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através da fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral e o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como a promoção de políticas de prevenção dos riscos profissionais, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da Administração Pública”, assim é descrita a missão da Autoridade para as Condições do Trabalho (doravante ACT), constante do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de Julho, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Missão que não é totalmente eficaz, dado a constante demora na sua intervenção e em dar uma resposta cabal aos pedidos efetuados.

O PCP teve conhecimento da resposta que tem sido dada às queixas / pedidos de intervenção inspetivas por parte dos trabalhadores tripulantes de cabine da EasyJet, sobre erros de processamento de salários, inobservância das regras relativas à medicina no trabalho, entre outras questões apresentadas.

A resposta que tem sido dada aos pedidos, segundo fomos informados é a seguinte:

“ (...)

I. Priorização dos pedidos de intervenção

1. Tendo presente o teor da queixa apresentada por V. Exa., e **considerando quer o elevado número de solicitações quer a real impossibilidade de dar resposta célere à totalidade das queixas dirigidas a este serviço, cumpre informar que, neste momento, a priorização dos pedidos de intervenção e da consequente programação das visitas inspetivas obedece a critérios objetivos, tendo em conta os interesses em causa,** designadamente:

(sublinhado nosso)

i. Aplicação de medidas de prevenção contra a exposição ocupacional a riscos biológicos;

ii. Investigação de acidentes de trabalho mortais ou, a avaliar caso a caso, acidentes de trabalho

graves;

iii. Verificação do cumprimento de obrigações e direitos laborais imputáveis a respostas abusivas das empresas;

iv. Situações de eventual assédio.

2. Assim, face à situação de facto denunciada, mais se informa que estes serviços registaram a queixa apresentada para intervenção no local assim que tal se revele oportuno, considerando a planificação da atividade determinada por esta Autoridade, as prioridades constantes do referencial da atividade inspetiva e os recursos disponíveis.

II. FAQ's e outros elementos informativos de âmbito laboral

Não obstante o que antecede, informa-se igualmente que poderá obter informações genéricas sobre matérias laborais, comunicações obrigatórias, requerimentos, livrete individual de controlo e outros pedidos através <https://portal.act.gov.pt/Pages/Home.aspx>.

Cumprimentos,

Centro Local de Lisboa Oriental"

Apesar de a Senhora Inspetora Geral já ter sido questionada sobre a falta de trabalhadores para que a resposta da ACT seja rápida, eficiente e sobretudo, que priorize toda e qualquer denuncia / queixa, a mesma terá respondido em audição na 10.^a Comissão de Trabalho, Segurança Social, e Inclusão que "(...) *seria absolutamente irreal dizer que a ACT tem falta de inspetores (...)*".

A resposta que é dada aos trabalhadores é incompreensível, face ao que foi afirmado pela Senhora Inspetora Geral. E se a falta de outros trabalhadores que não com funções de inspeção, tal deve ser identificado e deve ser rapidamente encontrada uma solução para colmatar demoras e atrasos nas respostas aos trabalhadores.

A ACT é um serviço público prestado aos trabalhadores e em defesa dos mesmos. Não deve pedir aos trabalhadores que aguardem ou que consultem as "perguntas frequentes" no seu site. Os trabalhadores quando procuram a ACT através de denúncias/ queixas aquilo que esperam desta entidade é uma resposta com vista à resolução da sua situação.

O PCP tem tido conhecimento de muitos exemplos de atropelos aos direitos dos trabalhadores, que se intensificam enquanto perdurar as dificuldades e demoras na resposta da ACT, bem como da sua intervenção eficaz. Dificuldade que, por diversas vezes têm sido identificadas pelo PCP, exigindo-se a sua rápida resolução, para a qual o PCP tem feito múltiplas propostas de modo a assegurar à ACT, mais meios e melhores condições de trabalho e intervenção, que permitiriam resolver algumas das dificuldades conhecidas.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo tem conhecimento da situação descrita?
2. Se sim, que avaliação faz o Governo da situação acima descrita?
3. Que medidas tomará o Governo relativamente à necessidade de recursos humanos e materiais para que seja possível às estruturas desconcentradas da ACT dar resposta, em tempo útil, às solicitações colocadas?

Os deputados

Palácio de São Bento, 26 de outubro de 2023

Deputado(a)s

ALFREDO MAIA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)